

LEI N.º 4.405, DE 29/09/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ - ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua SEDE 54, CÓDIGO 15044, sem denominação, localizada no Bairro Morobá próximo ao Córrego Piranema, passa a denominar-se **Rua ODITA MARIA DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal